



TRANSPARÊNCIA
ATIVA

Relatório Final Indicador de Transparência Ativa - ITA

2º SEMESTRE DE 2024

Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos



CIDADE DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Edição:

Bianca Lisboa Jacom

Participação:

Antonia Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Hemilly Nicole Medeiros dos Santos

Tassia Vieira Sales

Fevereiro 2025

Diretoria de Transparência Ativa e Dados Abertos – DTA

Coordenadoria de Promoção da Integridade – COPI

Controladoria Geral do Município – CGM

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Metodologia	5
3. Resultados Apurados	8
3.1 Participação dos órgãos e entidades	8
3.2 Análise de Conteúdo	11
3.3 Análise de Resultado	13
4. Considerações Finais.....	23

1. Apresentação

O Indicador de Transparência Ativa (ITA) foi criado pela Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) em 2017 e regulamentado pela [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA n° 03/2014](#). O ITA compõe o Índice de Integridade e está previsto na Meta 75 do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O objetivo principal do indicador é avaliar o nível de Transparência Ativa nos portais institucionais de órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal, ou seja, medir o alinhamento: (i) dos parâmetros previstos em lei (conformidade legal); (ii) das recomendações internas da Controladoria Geral do Município (CGM) e Secretaria Especial de Comunicação (SECOM); (iii) do grau de integração das informações disponibilizadas de maneira ativa.

Disponível em duas versões, o ITA considera o desempenho dos órgãos da Administração Direta - secretarias e subprefeituras (ITA PdM) - como também as entidades da Administração Indireta - autarquias, fundações e empresas públicas (ITA Ampliado).

Esse indicador é importante por orientar a implementação da [Lei Federal n°12.527/2011](#), do [Decreto Municipal n°53.623/2012](#) e de demais legislações referentes a Transparência Ativa em nível municipal. Também estimula a publicação de informações relevantes dos órgãos e entidades, principalmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, ações, programas, serviços oferecidos e seu funcionamento, entre outras. Trata-se de um instrumento de fomento da transparência ativa e de ampliação do controle social no município.

2. Metodologia

O ITA analisa o conteúdo dos botões: “Acesso à Informação” e “Participação Social”, de acordo com a [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPLA nº 03/2014](#) que determina normas e procedimentos para transparência ativa, como a quantidade mínima de informações a serem disponibilizadas nos sites de todos os órgãos e entidades, quanto ao formato de tais informações.

Em 2014, foram criados os Botões de “Acesso à Informação” e “Participação Social” pela [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPLA nº 03/2014](#). Os Botões têm como objetivo a) centralizar as informações básicas sobre cada unidade; b) padronizar os conteúdos e as formas de acesso e de disponibilização; e c) facilitar a navegação dos cidadãos.

A mensuração do Indicador ocorre semestralmente e envolve diversas etapas. Primeiramente, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA) solicita aos órgãos/entidades que indiquem pontos focais responsáveis por gerir seus portais institucionais. Essa indicação é muito importante para garantir uma boa comunicação da CGM junto às unidades e para a boa gestão das informações disponíveis. Após o período de indicação de pontos focais, é oferecida a eles uma capacitação online para apresentar os itens que serão avaliados na medição e garantir sua compreensão. Finalizadas as capacitações, são disponibilizados os materiais de apoio e a possibilidade de agendamento de plantões de dúvidas.

Em seguida, a equipe de DTA realiza a Medição Parcial do ITA, que consiste em analisar os portais institucionais dos órgãos e entidades a partir dos critérios de avaliação previamente definidos e divulgados nos manuais disponibilizados no site da CGM¹. Essa medição é realizada na presença dos pontos focais. Nesta etapa, os órgãos/entidades recebem a nota 10 ou 0 para cada critério da medição -

¹ https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/225249

representando o atendimento total ou o não atendimento do item, respectivamente. Essa avaliação é composta por 51 critérios e as notas são calculadas mediante a seguinte fórmula:
$$= \text{SOMA}((\text{botão "Acesso à Informação"} * 2) + (\text{botão "Participação Social"} * 2) + (\text{aplicação dos textos padrão} * 0,5) + (\text{data de atualização das páginas} * 0,5) + (\text{adequação ao } \textit{template} \text{ padrão} * 2) + (\text{nota final do botão "Acesso à Informação"} * 1,5) + (\text{nota final do botão "Participação Social"} * 1,5)) / 10.$$
 Ao final da medição parcial, os órgãos/entidades recebem um relatório indicando os itens que devem ser alterados no site institucional.

Realizados estes ajustes, os pontos focais devem solicitar a reavaliação, via e-mail, em um intervalo de tempo pré-definido. Feita a solicitação de reavaliação, a equipe de DTA realiza a Medição Final. Trata-se do momento de verificar se as alterações solicitadas foram realizadas. Por tratar-se apenas de uma verificação de algo previamente solicitado, essa avaliação final é realizada de forma assíncrona e as notas finais são enviadas aos órgãos/entidades.

Por fim, com o recebimento das notas finais, os órgãos/entidades podem solicitar Recurso (pedido de verificação caso haja algum erro na avaliação por parte da CGM) em um intervalo de tempo pré-definido. Passado este período, as notas são finalizadas e disponibilizados no site da CGM¹.

O Indicador de Transparência Ativa possui duas versões: a primeira modalidade, denominada como "ITA-PdM" (Programa de Metas), conforme metodologia prevista no Programa de Metas 2021-2024, considera apenas o desempenho de órgãos da Administração Municipal Direta (Secretarias e Subprefeituras). A segunda versão do ITA, denominada "ITA-Ampliado", considera todos os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta (autarquias, fundações e empresas públicas). Ambas as versões são analisadas simultaneamente.

Para a composição da média final da nota do ITA-PdM e do ITA-Ampliado, considera-se a nota do Gabinete do Prefeito, que é composta pela média entre as

notas da Secretaria de Governo Municipal – SGM e da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

Cabe dizer, entretanto, que os sites institucionais da Secretaria de Governo Municipal – SGM e Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC também são avaliadas individualmente. Entretanto, na análise pura do Indicador.

3. Resultados Apurados

A DTA realizou a mensuração do Indicador de Transparência Ativa (ITA) entre os dias 20 de maio e 05 de julho de 2024. Foram avaliados 74 sites institucionais da administração direta e indireta.

Quadro 01 – Versão Programa de Metas (ITA-PDM)

Administração Direta	
Secretarias	25
Subprefeituras	32
Total: 57 órgãos	

Quadro 02 – Versão Ampliada (ITA-Ampliado)

Administração Direta		Administração Indireta	
Secretarias	25	Autarquias	3
Subprefeituras	32	Empresas Públicas	12
		Fundações	2
Subtotal: 57 órgãos		Subtotal:17 entidades	
Total: 74 órgãos/entidades			

3.1 Participação dos órgãos e entidades

Ao início de cada medição do ITA, é enviado a todos os órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo um ofício comunicando o período da medição e solicitando a indicação de dois pontos focais por unidade – um titular e um suplente.

Os pontos focais são as pessoas indicadas pela autoridade máxima de cada órgão/entidade cuja responsabilidade consiste em atualizar as informações e dados no site institucional e/ou entrar em contato com as áreas externas que são responsáveis pelas informações solicitadas. A função dos pontos focais é a de ser a “ponte” de comunicação entre a CGM e o órgão/entidade. Sem a indicação deles, a comunicação é defasada, resultando em uma gestão ineficiente do portal.

Na 2ª edição do ITA de 2024, a DTA recebeu 100% de indicações de pontos focais pelos órgãos e entidades da Prefeitura, o que indica um fortalecimento da cultura de engajamento junto ao ITA e a conscientização sobre a importância da indicação de ponto focal neste processo.

Quadro 03 – Indicação de Ponto Focal

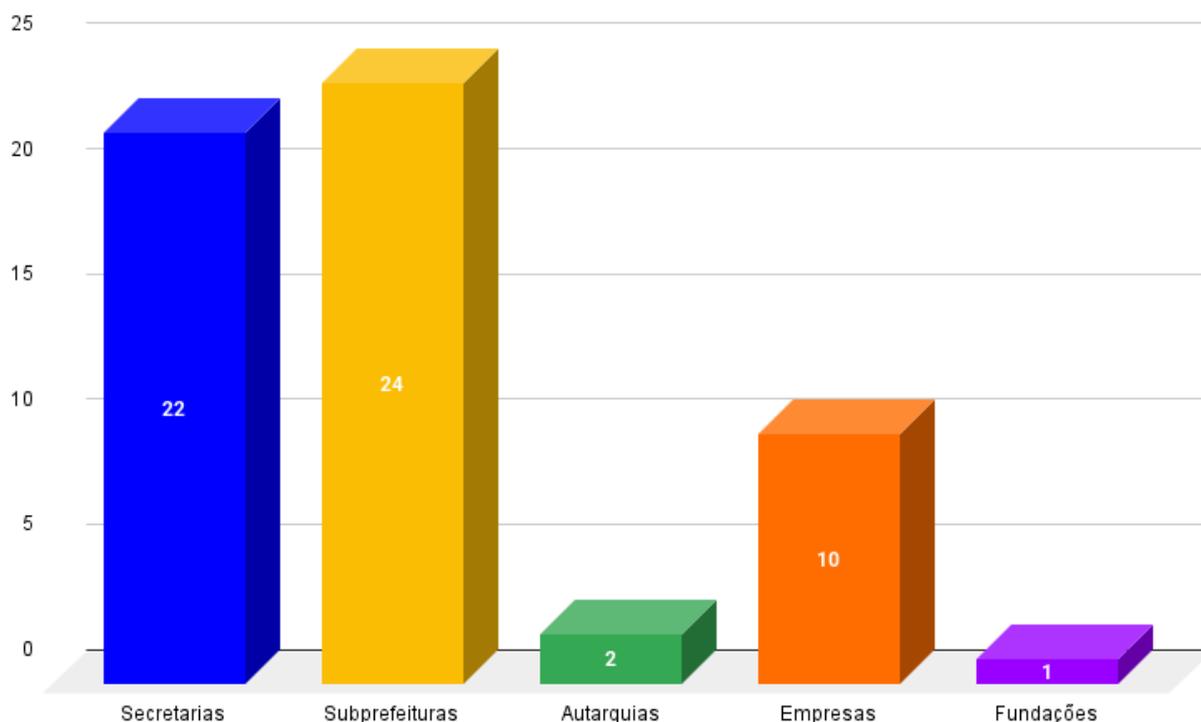
Categoria	Subcategoria	Junho 2024	Dezembro 2024
Administração Direta	Secretarias	25	25
	Subprefeituras	32	32
Administração Indireta	Autarquias	3	3
	Empresas	12	12
	Fundações	2	2
Total		74	74

Após a fase de indicação dos pontos focais, é oferecida uma capacitação ministrada pela DTA na modalidade EaD (Ensino a Distância), através do Centro de Formação de Controle Interno (CFCI). A capacitação tem como objetivo instruir os órgãos/entidades sobre os itens que devem constar nos sites institucionais dentro dos botões de “Acesso à Informação” e “Participação Social”.

Além da capacitação, manuais com o conteúdo das capacitações são elaborados e disponibilizados no site da Controladoria Geral do Município – CGM, com atualizações periódicas.

Dos 74 órgãos e entidades que compõem a administração pública municipal, 59 participaram das capacitações, sendo: 22 secretarias, 24 subprefeituras, 2 autarquias, 10 empresas e 1 fundação.

Gráfico 01 – Participação na Capacitação



Além da capacitação, também foi oferecido a possibilidade de agendamento de plantão de dúvidas, que consiste no atendimento individualizado aos órgãos/entidades para esclarecimentos após a capacitação, ou para orientação de quem não compareceu nas capacitações. Nesta medição, foram realizados apenas 4 atendimentos individualizados - demonstrando a eficiência e a importância da participação nas capacitações.

A próxima fase da mensuração é a medição parcial presencial, que ocorreu no 10º andar do Edifício Matarazzo (sede da Prefeitura do Município de São Paulo). Na medição presencial, a DTA elaborou relatórios individualizados contendo os itens a serem alterados nos sites institucionais. Ao final da medição de cada órgão/entidade, o relatório foi entregue ao ponto focal participante. Além dos itens a serem modificados, esse relatório também contém o período de solicitação de reavaliação e o endereço de e-mail para qual deve ser enviado o pedido.

O órgão deve solicitar a reavaliação dos itens apontados enviando um e-mail para: portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br. Caso o órgão não envie a solicitação de reavaliação por e-mail, será considerada a nota da medição parcial como nota final, não havendo a reavaliação dos itens (mesmo que eles estejam atualizados).

Nessa medição foi registrada a presença de 63 órgãos e entidades na medição parcial presencial, com a seguinte composição:

Quadro 04 – Participação na Medição Parcial Presencial

Categoria	Subcategoria	Junho 2024	Dezembro 2024
Administração Direta	Secretarias	25	25
	Subprefeituras	30	27
Administração Indireta	Autarquias	3	2
	Empresas	12	9
	Fundações	1	0
Total		71	63

Após o recebimento das solicitações de reavaliação, a DTA efetua a avaliação final e as notas são enviadas para a assessoria técnica do gabinete da CGM, que recebe os pedidos de recurso. Finalizado o período de recurso, a mesma divisão elabora o relatório sistematizado, encerrando a edição de mensuração do ITA.

3.2 Análise de Conteúdo

Em relação à análise de conteúdo, uma das premissas do Indicador de Transparência Ativa é a padronização das informações. Dessa forma, a presença dos dois botões institucionais em todos os portais é fundamental para direcionar onde devem ser disponibilizadas as informações e os arquivos, garantindo que qualquer munícipe possa encontrá-los de forma mais rápida, assertiva e eficiente.

Quadro 05 – Lista das seções obrigatórias

(Conforme [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA nº 03/2014](#))

Botão “Acesso à Informação”	Botão “Participação Social”
Institucional	Conselhos e Órgãos Colegiados
Ações e Programas	Conferências
Perguntas Frequentes	Audiências Públicas
Informações Classificadas e Desclassificadas	Consultas Públicas
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Eventos e Promoção da Cidadania
Auditorias	Fundos
Compras Públicas	
Contratos Administrativos	
Convênios e Parcerias	
Doações, Comodatos, Brindes e Presentes	

Da totalidade de órgãos e entidades e instituições avaliadas, 100% dos sites institucionais disponibilizam os Botões “Acesso à Informação” e “Participação Social”.

Quadro 06 – Presença dos Botões Institucionais de Transparência

(Conforme [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA nº 03/2014](#))

Categoria	Botão Acesso à Informação		Botão Participação Social	
	Possui	Não Possui	Possui	Não Possui
Secretarias	25	0	25	0
Subprefeituras	32	0	32	0
Autarquias	3	0	3	0
Empresas	12	0	12	0
Fundações	2	0	2	0
Total	74	0	74	0

Seguindo a linha de padronização do acesso às informações, o ITA prevê uma nota para adequação ao “*Template Padrão*”, que inclui a verificação da existência das

10 seções dentro do botão de “Acesso à Informação” e as 6 seções dentro do botão “Participação Social”.

Da totalidade de órgãos e entidades avaliadas por essa edição, atingimos a meta de 100% dos órgãos adequados ao requisito.

Quadro 07 – Adequação ao *Template* Padrão

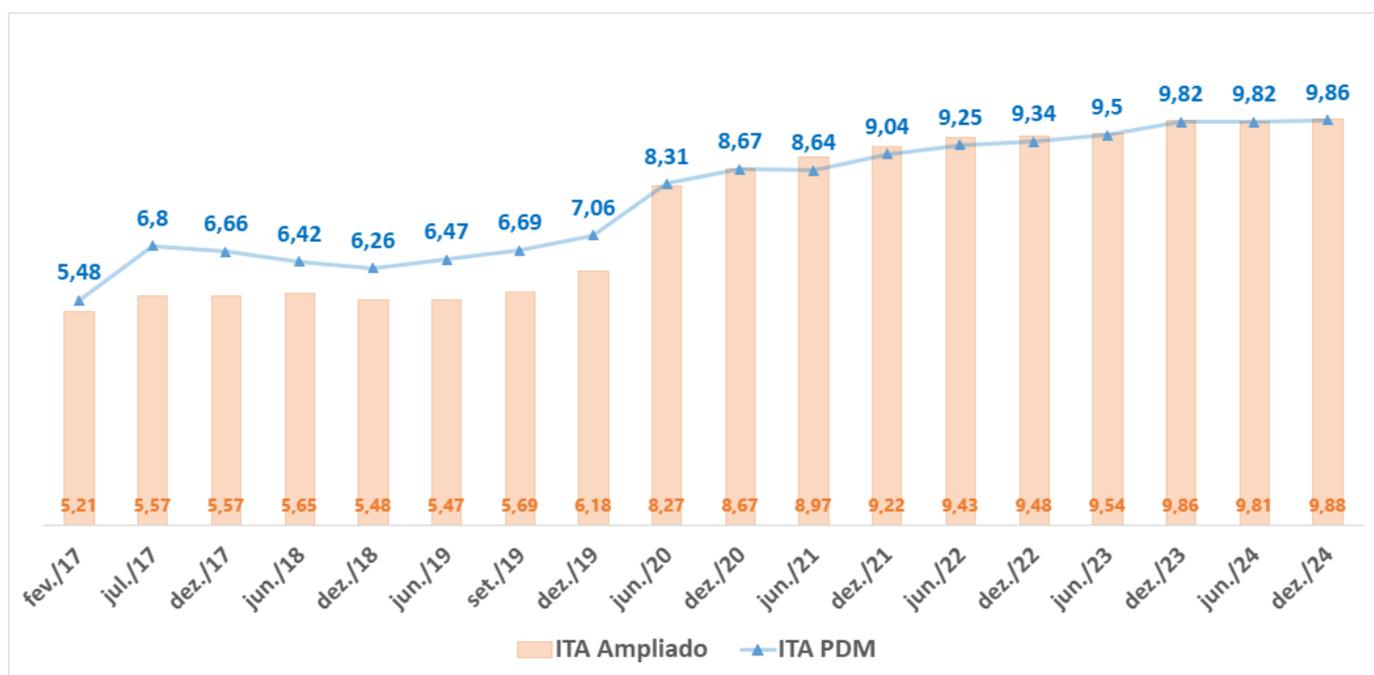
(Conforme [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA n° 03/2014](#))

Categoria	Relação nota do item " <i>Template</i> Padrão"					
	0 a 2,99	3 a 4,99	5 a 6,99	7 a 8,99	9 a 9,99	10,00
Secretarias	0	0	0	0	0	25
Subprefeituras	0	0	0	0	0	32
Autarquias	0	0	0	0	0	3
Empresas	0	0	0	0	0	12
Fundações	0	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	0	74

3.3 Análise de Resultado

O gráfico 02 e o quadro 08 apresentam a relação das notas ao longo das medições do ITA. Na sua 18ª edição, a nota do "ITA PdM" teve um crescimento em relação à medição anterior, assim como a do "ITA Ampliado", que também registrou aumento. Ambos os índices se mantiveram acima de 9.50, evidenciando os esforços consistentes na atualização dos sites institucionais e na manutenção do elevado padrão de transparência ativa, já consolidado nas medições anteriores.

Gráfico 02 – Desempenho Geral da Administração Pública Municipal



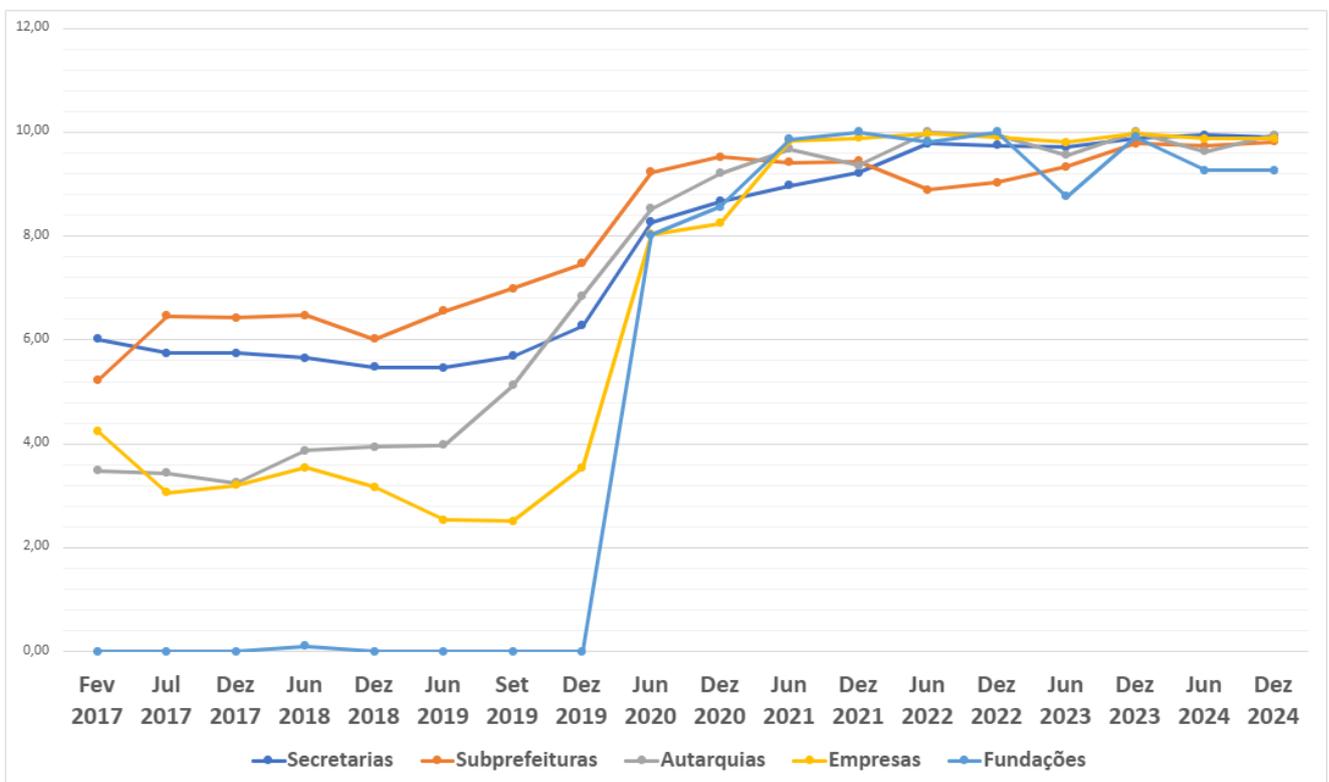
Quadro 08 - Desempenho Geral da Administração Pública Municipal

Medição	ITA PdM	ITA Ampliado
fev/17	5,48	5,21
jul/17	6,8	5,75
dez/17	6,66	5,75
jun/18	6,42	5,65
dez/18	6,26	5,48
jun/19	6,47	5,47
set/19	6,69	5,69
dez/19	7,04	6,27
jun/20	8,31	8,27
dez/20	8,67	8,67
jun/21	8,64	8,97
dez/21	9,04	9,22
jun/22	9,25	9,43
dez/22	9,34	9,48

jun/23	9,50	9,54
dez/23	9,82	9,86
jun/24	9,82	9,81
dez/24	9,86	9,88

A inclusão de ações de aproximação da CGM para junto aos órgãos e entidades da Prefeitura, assim como as capacitações e medições presenciais, também colaboraram para o aumento e/ou estabilidade das notas, o que reforça o comprometimento e empenho dos órgãos em manter os sites atualizados, com o aumento das notas por segmento em comparação à medição anterior, os índices atingiram um nível de elevada Transparência Ativa, especialmente na administração indireta, que registrou um crescimento significativo em relação ao semestre anterior. - Valores entre 9 e 10 - como demonstra o gráfico 03 e o quadro 09.

Gráfico 03 – Desempenho por Segmento da Administração Pública Municipal



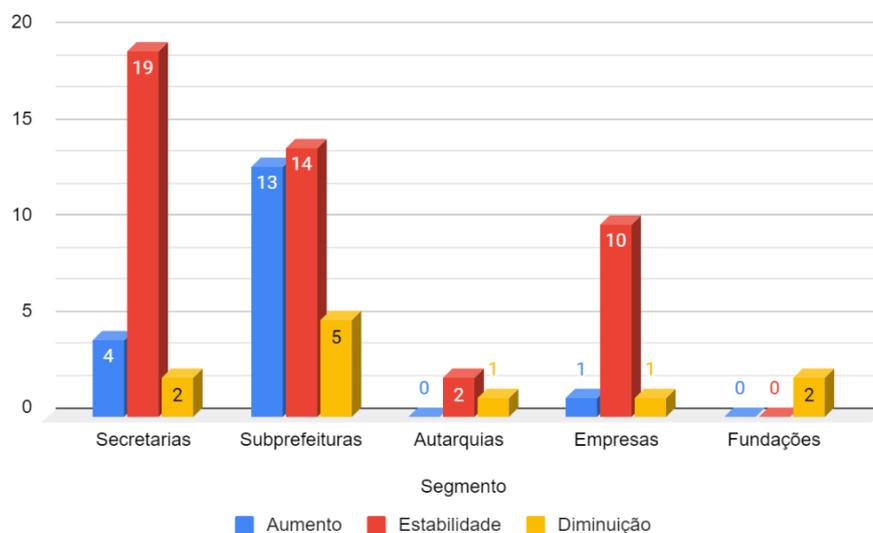
Quadro 09 - Desempenho por Segmento da Administração Pública Municipal

Categoria	Administração Direta		Administração Indireta		
	Secretaria	Subprefeitura	Autarquia	Empresa	Fundação
fev/17	6,02	5,22	3,48	4,25	N/C
jul/17	5,75	6,46	3,43	3,06	0,00
dez/17	5,75	6,43	3,25	3,20	0,00
jun/18	5,65	6,47	3,87	3,54	0,10
dez/18	5,48	6,02	3,94	3,17	0,00
jun/19	5,47	6,56	3,98	2,53	0,00
set/19	5,69	6,99	5,12	2,51	0,00
dez/19	6,27	7,47	6,85	3,54	0,00
jun/20	8,27	9,23	8,53	8,03	8,02
dez/20	8,67	9,52	9,21	8,25	8,56
jun/21	8,97	9,42	9,68	9,83	9,86
dez/21	9,22	9,44	9,36	9,89	10,00
jun/22	9,78	8,89	10,00	9,97	9,82
dez/22	9,75	9,03	9,96	9,91	10,00
jun/23	9,71	9,34	9,56	9,81	8,76
dez/23	9,88	9,78	10,00	9,98	9,91
jun/24	9,95	9,73	9,63	9,87	9,27
dez/24	9,91	9,82	9,94	9,97	9,87

*N/C: Não Consta

Em relação à evolução das notas por segmento, é perceptível uma melhora de atualização e manutenção dos sites institucionais, visto que, na edição anterior, bem como na edição atual, todos os órgãos/entidades mantiveram notas acima de 9,00.

Gráfico 04 – Evolução por Segmento da Administração Pública Municipal



Quadro 10 – Variação de Notas por Segmento da Administração Pública Municipal

Segmento	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	jun/24	dez/24	jun/24	dez/24	jun/24	dez/24
Secretarias	4	3	19	19	2	3
Subprefeituras	13	8	14	17	5	7
Autarquias	0	1	2	2	1	0
Empresas	1	1	10	10	1	1
Fundações	0	2	0	0	2	0
Total	18	15	45	48	11	11

Nesta edição, 15 órgãos/entidades aumentaram suas notas, 48 apresentaram um quadro de estabilidade da nota e apenas 11 apresentaram desempenho inferior.

Quando o órgão/entidade atinge uma nota alta (entre 9-10), o desafio concentra-se na manutenção e atualização das informações, uma vez que o site encontra-se em conformidade com o padrão indicado na Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA n° 03/2014 e nos manuais dos Botões “Acesso à Informação” e Participação Social”.

A análise dos resultados da medição destaca melhorias significativas no desempenho das fundações, além de evidenciar a estabilidade das subprefeituras,

autarquias e empresas, reforçando a eficácia da manutenção contínua das atualizações.

Quadro 11 – Relação Participação na Capacitação e Nota Final

Categoria	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	jun/24	dez/24	jun/24	dez/24	jun/24	dez/24
Secretarias	3	3	17	16	2	3
Subprefeituras	13	6	14	14	3	4
Autarquias	0	0	2	2	1	0
Empresas	1	1	8	8	1	1
Fundações	0	1	0	0	1	0
Total	17	11	41	40	8	8

Em relação à participação na capacitação, dos 59 órgãos/entidades participantes, 11 tiveram aumento de notas e 40 mantiveram as notas da medição anterior. Apenas 8 órgãos/entidades registraram diminuição de nota.

Quadro 12 – Relação Participação na Medição Presencial e Nota Final

Categoria	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	jun/24	dez/24	jun/24	dez/24	jun/24	dez/24
Secretarias	4	3	19	19	2	3
Subprefeituras	13	8	14	16	5	3
Autarquias	0	0	2	2	1	0
Empresas	1	1	10	8	1	1
Fundações	0	2	0	0	1	0
Total	18	14	45	45	10	7

Dos 66 órgãos e entidades que participaram nas medições presenciais, 24% aumentaram sua nota, 64% mantiveram a nota anterior e 12% diminuíram a nota final

Quadro 13 – Categoria de Transparência Ativa

	Categoria	Pontuação
	Muito Elevada Transparência Ativa	9 – 10
	Elevada Transparência Ativa	7 – 8,99
	Moderada Transparência Ativa	5 – 6,99
	Baixa Transparência Ativa	3 – 4,99
	Muito Baixa Transparência Ativa	0 – 2,99

Quadro 14 – Desempenho por segmento em relação à categoria de Transparência Ativa

Segmento	Muito Baixa	Baixa	Moderada	Elevada	Muito Elevada
Secretarias	0	0	0	0	25
Subprefeituras	0	0	0	4	28
Autarquias	0	0	0	1	2
Empresas	0	0	0	1	11
Fundações	0	0	0	1	1
Total	0	0	0	7	67

O desempenho por segmento em relação à categoria de transparência ativa pode ser compreendido por meio da análise dos intervalos de desempenho (categorias), conforme os níveis de transparência ativa. Os resultados dessa edição do ITA demonstram que 90% dos órgãos/estão na categoria “Muito Elevada Transparência Ativa” e 10% estão na categoria “Elevada Transparência Ativa”.

Vale destacar que não houve registro na categoria “Moderada Transparência Ativa” e, assim como na medição anterior (julho/2024), não ocorreram registros de notas nas categorias “Baixa” e “Muito Baixa Transparência Ativa”.

Devido ao fato de que mais de 50% dos órgãos/entidades já alcançaram nota 10,00, não será mais disponibilizado o ranking de notas do ITA. Segue a relação de notas finais agrupadas por nota e em ordem alfabética:

**Quadro 15 – Nota Final dos órgãos/entidades da mensuração do Indicador de
Transparência Ativa – ITA**

Órgão/Entidade	Sigla	Nota Final
Companhia de Engenharia e Tráfego	CET	10,00
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB-SP	10,00
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	10,00
Controladoria Geral do Município	CGM	10,00
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	PRODAM	10,00
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	10,00
Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	10,00
Instituto de Previdência Municipal	IPREM	10,00
Procuradoria Geral do Município	PGM	10,00
São Paulo Negócios	SP Negócios	10,00
São Paulo Obras	SP Obras	10,00
São Paulo Parcerias	SP Parcerias	10,00
São Paulo Transporte	SPTrans	10,00
São Paulo Turismo	SPTuris	10,00
São Paulo Urbanismo	SP Urbanismo	10,00
Secretaria do Governo Municipal	SGM	10,00
Secretaria Municipal da Fazenda	SF	10,00
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	10,00
Secretaria Municipal da Saúde	SMS	10,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	10,00
Secretaria Municipal de Cultura	SMC	10,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	10,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	10,00
Secretaria Municipal de Educação	SME	10,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	10,00

Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	10,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	10,00
Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	10,00
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	10,00
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	10,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	10,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	10,00
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	10,00
Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa/Carrão	SUB-AF	10,00
Subprefeitura Butantã	SUB-BT	10,00
Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	10,00
Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	10,00
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	10,00
Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	10,00
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	10,00
Subprefeitura Guaianases	SUB-G	10,00
Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	10,00
Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	10,00
Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	10,00
Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	10,00
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	10,00
Subprefeitura Lapa	SUB-LA	10,00
Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	10,00
Subprefeitura Mooca	SUB-MO	10,00
Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	10,00
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	10,00
Subprefeitura Santo Amaro	SUB-SA	10,00
Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	10,00
Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMPA	9,91

Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	9,91
Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	9,91
Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	SUB-FB	9,91
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP-REGULA	9,82
Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	9,82
Subprefeitura Sé	SUB-SE	9,82
Subprefeitura Penha	SUB-PE	9,79
Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal - SGM e a Casa Civil	GP	9,75
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	Fundação Paulistana	9,74
Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	9,74
Subprefeitura Sapopemba	SUB-SP	9,74
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	SP Cine	9,70
Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	9,70
Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	9,70
Secretaria Municipal da Casa Civil	SMCC	9,50
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	9,50
Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	9,31
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	9,24
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	9,15
Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	8,97
Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	8,28

*Inclui a nota do Gabinete do Prefeito (média entre as notas da Secretaria de Governo Municipal e Secretaria Municipal da Casa Civil).

4. Considerações Finais

O objetivo do Indicador de Transparência Ativa é verificar em que medida são seguidos os parâmetros previstos em lei (conformidade legal) e as recomendações internas da Controladoria Geral do Município (CGM) e da Secretaria de Comunicação (SECOM) relativas ao grau de integração das informações disponibilizadas de maneira ativa e à promoção de boas práticas de gestão da informação.

No total, foram realizadas 17 mensurações do ITA pela DTA desde a criação do Indicador, com algumas adequações nos critérios ao longo dos anos. O Indicador de Transparência Ativa está em constante evolução. Dessa forma, são realizados estudos e levantamentos sobre o tema de transparência ativa periodicamente, buscando adequação às normas legais (federais, estaduais e municipais) e a promoção de boas práticas na gestão pública.

Em 2020, o ITA passou por sua maior mudança em termos de descritores, sintetizando e aglutinando boa parte dos itens de mensuração, com o objetivo de simplificá-lo e eliminar a subjetividade de análise ao atrelar a nota sobre os descritores.

Em 2024, foi editada uma nova [Portaria Conjunta CGM/ SECOM/SGM nº01/2024](#), revogando a portaria anterior [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPLE nº 03/2014](#). A nova Portaria passa a valer a partir de 2025, o que não impede a adequação antecipada dos órgãos às orientações vigentes na mesma.

Apesar de já haver algumas informações hospedadas em sites como [Portal da Transparência](#), [Portal de Dados Abertos](#) e [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#), o site institucional é, muitas vezes, a “porta de entrada” do cidadão para acessar informações. Portanto, é extremamente importante que o órgão/entidade mantenha suas informações atualizadas, de forma individualizada, buscando promover uma interface com o usuário para que ele não necessite visitar diferentes sites para encontrar informações do mesmo órgão.

Vale destacar que, em fevereiro de 2023, foi publicado o [Decreto Municipal nº 62.177/2023](#), que “Institui nova plataforma eletrônica de publicação, altera as regras para publicação de atos e documentos oficiais e estabelece outras medidas correlatas”. O Diário Oficial da Cidade de São Paulo (também denominado “e-Publi”) passa a ser a nova plataforma eletrônica de publicação, desativando o “PubNet” (plataforma interna de publicação das compras e contratações públicas) e o site do e-Negócios (repositório de informações sobre procedimentos licitatórios realizados pela PMSP).

O [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#) tem a função de dar publicidade aos atos do poder executivo municipal e também de servir como repositório de informações sobre procedimentos licitatórios realizados pela PMSP - função do extinto e-Negócios da Cidade de São Paulo. As informações sobre compras e contratações públicas, bem como o repositório, foram concentradas na seção “Painel de Negócios”.

O “novo” Diário Oficial ainda está em processo de implementação dos filtros de busca correspondentes aos do e-Negócios, impossibilitando a busca tempestiva de compras públicas por órgãos e sua respectiva comparação com as informações publicadas nos sites institucionais. Dessa forma, os órgãos/entidades foram orientados a publicar o arquivo do edital ou o link da publicação no site do Diário Oficial como forma de “acompanhamento” e registro da informação referente às compras públicas.

Um dos desafios do ITA é, justamente, promover esse alinhamento de informações entre o site institucional dos órgãos/entidades e as demais fontes públicas oficiais de informações. Faz-se necessária a conscientização da alta gestão e dos setores de compras e contratações acerca da necessidade de conformidade legal na publicação e monitoramento interno das etapas de compras e contratações de bens e serviços.

Outro desafio do Indicador é criar uma cultura de atualizações dos sites institucionais dos órgãos/entidades fora do período de medição do ITA. É recomendado, tanto nos manuais quanto nas capacitações, que as informações sejam atualizadas mensalmente (com exceção da Agenda da Autoridade Máxima, que deve ser atualizada diariamente).

A interação da CGM com os órgãos por meio da capacitação, dos atendimentos individualizados e da disponibilização de manuais colabora para o crescimento do nível de transparência ativa dos sites.

Destaca-se também a medição presencial como um marco importante no avanço dos órgãos/entidades, uma vez que os pontos focais podem apresentar as particularidades da unidade e receber orientações quanto às adequações pendentes em seus respectivos portais institucionais.

Apesar dos esforços somados a cada medição do indicador, há alguns itens que apresentam maior incidência de nota 0,00:

- Em relação ao Botão “Acesso à Informação”, a divulgação da Agenda da autoridade máxima é de suma importância para o acompanhamento das ações do prefeito, dos secretários (as), subprefeitos (as) e dos presidentes e diretores das entidades que compõe a administração indireta. A agenda deve ser disponibilizada incluindo informações de eventos internos e externos realizados pela autoridade, bem como o local do evento, horário e nome dos demais participantes, além da pauta;
- As páginas referentes às “Compras públicas”, aos “Contratos”, Convênios e Parcerias” devem ser atualizadas mensalmente, junto com suas respectivas íntegras, editais ou links de publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo;
- Referente ao Botão “Participação Social”, destaca-se a página “Conselhos e Órgãos Colegiados”. A publicação das atas é importante para acompanhar as deliberações e resoluções proferidas pelos conselheiros e possibilitar que

a população acompanhe o andamento e as atividades dos conselhos temáticos ou municipais, dentre outros.

De forma geral, os resultados no Indicador demonstram o esforço dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de São Paulo em aprimorar as ferramentas de promoção de transparência ativa, atendendo a princípios fundamentais contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, como o da publicidade e da legalidade, além de promover a divulgação de informações públicas para a sociedade.

Esse crescimento constante reflete um esforço contínuo de aprimoramento e adequação da disponibilização das informações de forma ativa e atualizada nos sites institucionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, e também o empenho da Controladoria Geral do Município em capacitar os servidores envolvidos.

Entendemos que há muitos desafios a serem superados na cultura de disponibilização das informações de forma ativa pois cada subprefeitura, secretaria e ente da Administração Indireta possui suas particularidades e cenários adversos.

Salientamos que a rotatividade de servidores em alguns órgãos e a ausência de incentivo interno de atualização dos dados podem colaborar para a diminuição da nota.

Assim, entendemos ser fundamental a manutenção de uma rotina de atualização das informações nos portais institucionais, com o objetivo central de entregar aos cidadãos as informações de forma tempestiva e atualizada.

Parabenizamos a força tarefa realizada por diversos órgãos e entidades – envolvendo a união do trabalho de diversos setores – que permitiu o alcance de um nível de Transparência Ativa elevada no município de São Paulo.

Atualmente, as mensurações do ITA podem ser verificadas no conjunto [Sistematização do Indicador de Transparência Ativa](#), no [Portal de Dados Abertos](#), enquanto os Relatórios Executivos das edições estão disponíveis no [portal da CGM](#).

Por fim, ressaltamos que o trabalho não se encerra com a divulgação dos resultados da medição, pois a Transparência Ativa somente é conquistada por meio

do esforço ininterrupto dos órgãos e entidades ao longo do ano todo. A Controladoria Geral do Município, através da Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos, continua à disposição para auxiliar na promoção da integridade e da transparência na Cidade de São Paulo.

Qualquer dúvida ou sugestão, entrar em contato pelo e-mail: portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br.

Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos
portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br

